

## Subseção Judiciária de Campo Formoso publica ato normativo estimulando uso do *Visual Law*



Por meio da Portaria nº 2/2021, a Subseção Judiciária de Campo Formoso (SSJ/CFS), estimulou a utilização de *Visual Law* em processos que tratam de benefícios previdenciários. O documento, assinado pelo juiz federal Rafael Lanner Silva e pelo juiz federal substituto Pedro Vinícius Moraes Carneiro, permite que as partes adotem recursos visuais nas petições.

A portaria é inspirada na Resolução nº 347/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário. Tal resolução dispõe, em síntese, que o uso de *Visual Law* é essencial para tornar a linguagem de todos os documentos mais clara, usual e acessível.

Outro órgão que também mencionou o *Visual Law* em ato normativo foi a Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O Provimento nº 592020, que institui o Programa de Compliance na corregedoria, admitiu a capacitação e treinamento periódico sobre ética, integridade e governança, com utilização das técnicas de *Visual Law*.

**Sobre o *Visual Law*** - O *Visual Law* é uma subárea do Legal Design que usa elementos visuais para tornar o Direito mais claro e compreensível. As técnicas são as mais variadas e envolvem, dentre outros recursos, a utilização de vídeos, infográficos, fluxogramas, gamificação, pictogramas e ícones.

Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura)

## Entra em vigor primeiro tratado internacional para enfrentar a violência e o assédio



No dia 25 de junho de 2021, entrou em vigor o primeiro tratado internacional sobre violência e assédio no mundo do trabalho - dois anos depois de ter sido adotado pela Conferência Internacional do Trabalho (CIT) da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Convenção 190 fornece a primeira definição internacional de violência e assédio no mundo do trabalho, incluindo violência de gênero. Juntamente com a Recomendação 206, ela reconhece o di-

reito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio e fornece uma estrutura comum para a ação.

A violência e o assédio no trabalho podem assumir várias formas e causar danos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos. Com a pandemia da COVID-19, o assunto ganhou relevância com muitas formas de violência e assédio relacionados ao trabalho sendo relatadas em todos os países desde o início do surto, especialmente contra mulheres e grupos vulneráveis.

Até o momento, seis países ratificaram a Convenção sobre Violência e Assédio, 2019 (Nº 190) - Argentina, Equador, Fiji, Namíbia, Somália e Uruguai. (Fonte: OIT)

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Diagramação: Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

## NUTEC salienta importância da troca de senhas nos sistemas da SJBA

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC) informa que, apesar dos e-mails enviados pela ASCOM e a publicação de nota no JFH, ainda restam 1.520 usuários da rede da Seção Judiciária da Bahia que não trocaram de senha, conforme informação recebida da Secretaria de Informática do TRF1.

É importante destacar que os usuários que não alterarem suas senhas até 6 de agosto de 2021 terão suas contas bloqueadas, o que causará a perda de acesso à VPN. Após esse período, para desbloquear as contas, o colaborador

precisará ir, presencialmente, à Seccional ou Subseção para a qual presta serviços.

A atualização da senha de maneira remota (teletrabalho) só estará disponível para usuários com acesso à VPN. Os demais deverão comparecer presencialmente à Seccional ou Subseção.

Para mais informações e conferir um tutorial passo a passo sobre como trocar as senhas, acesse: <https://bit.ly/36xmH7g>

### Troca obrigatória de SENHAS

“ Troque sua senha por uma nova para não perder o seu acesso ao sistema ”

**Troque a sua senha**

Todos usuários da Justiça Federal da 1ª Região deverão alterar as senhas de acesso aos sistemas corporativos até dia **6 de agosto de 2021**. No ano passado, alguns usuários já trocaram suas senhas por recomendação, mas deverão fazer essa atualização novamente.

Cada usuário deverá efetuar a troca das senhas de acesso à rede (acesso ao computador, Office 365, SEI, eSosTI etc.) e, também, a senha de acesso aos sistemas Oracle (Contracheque, Juris, Precatório, SARH etc.). As duas senhas necessitam ser diferentes, inclusive seus critérios para criação são distintos e o tempo de vida das senhas será de 6 meses.

**Os critérios para troca de senha são:**

- Comprimento da senha:** mínimo de 9 caracteres (alterado após deliberação da CLSI)
- Utilização abrangente de caracteres:** obrigação de que a senha contenha, em sua formação, caracteres de tipos distintos como letras maiúsculas, minúsculas, numerais e/ou símbolos especiais (ex.: @ ! % \$ & ? / +)
- No caso da senha dos sistemas Oracle, não é possível utilizar @ nem /.
- Restrições de conteúdo:** impossibilidade de que a senha tenha, em seu conteúdo, informações de fácil obtenção como o nome do próprio usuário ou de familiares, data de nascimento, telefone, entre outros.
- Histórico de senhas:** não repetição das últimas 3 senhas.

### Aniversariantes

**Hoje:** Juiz federal Igor Matos Araújo (Alagoinhas), Fernanda Marques Rosa (Turma Recursal) e Helio Goncalves de Moraes (Ilhéus). **Amanhã:** Milena Muniz Torres (Juazeiro), Silvana Castro Fahel da Silva (24ª Vara), Gerson Souza da Silva (Juazeiro) e Felix Antonio Barbosa Aguiar (NUCJU).

**Parabéns!**